UNIABEU – CENTRO UNIVERSITÁRIO – BELFORD ROXO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CURSOS NA MODALIDADE PRESENCIAL – 1º SEMESTRE DE 2027

O ABEU Centro Universitário - UNIABEU, credenciamento renovado pela Portaria MEC nº 729, D.O.U. de 21 de julho de 2016, por sua COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO – COMSE, e consoante o disposto no seu Regimento, faz saber, por este Edital, que estarão abertas, a partir do dia 23 de outubro de 2026, as inscrições on-line, para Processo de Seleção para o Campus 1 – Belford Roxo, como também Processo Seletivo sob o uso da nota de redação do Enem, cujos resultados terão validade para o 1º semestre de 2027 e eventualmente aproveitados para o 2º semestre de 2027, para preenchimento das seguintes vagas nos Cursos de Graduação presenciais:

QUADRO DE VAGAS

Cursos	Modalidade	Ato Legal	Vagas	Turno	Duração
Biomedicina	Bacharelado	Autorização de Funcionamento: Resolução ConsUni nº 229, de 13/11/2019	220	Noturno	8 semestres
Direito	Bacharelado	Autorização de Funcionamento: Portaria SERES/MEC nº 616, D.O.U de 16/09/2025	160	Noturno	10 semestres
Enfermagem	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 34, D.O.U de 10/01/2022	80	Matutino	10 semestres
Enfermagem	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 34, D.O.U de 10/01/2022	160	Noturno	10 semestres
Fisioterapia	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 10, D.O.U de 22/04/2026	90	Noturno	10 semestres
Psicologia	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC nº 473, D.O.U de 11/09/2026	230	Noturno	10 semestres

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Taxa de inscrição: **Isento.**
1.2 Local de Inscrição: Pela Internet, no *site* https://uniabeu.edu.br/.
1.3 O candidato, ao inscrever-se, fará a opção do Curso e turno a que deseja concorrer.
1.4 Na inscrição feita pela Internet, o candidato deve preencher o requerimento de inscrição, em formulário próprio, disponível no site https://uniabeu.edu.br/.
1.5 As inscrições que se iniciam no dia 23 de outubro de 2026 serão válidas enquanto houver vagas nos cursos.
1.6 Somente será realizada prova *online* sendo composta por redação que será feita pelo candidato, após a inscrição.
1.7 O UNIABEU não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento de linhas de comunicação de dados, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
1.8 O UNIABEU não se responsabiliza pelo endereço de e-mail informado no ato da inscrição pelo candidato quando o candidato optar pelo Vestibular *Online*.

2. DAS NORMAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 O Processo de Seleção constituir-se-á de uma prova de Redação que terá a pontuação máxima de cem (100) pontos.

2.1.1 A prova de Redação, é de caráter eliminatório, para todos os candidatos independentemente de sua opção de Curso, sendo o seu valor mínimo fixado em 40 (quarenta) pontos. Candidatos com valores de correções abaixo de 40 (quarenta) pontos serão considerados reprovados.

2.2 O Processo de Seleção ENEM constituir-se-á da utilização da Nota da Redação do Enem.

2.2.1 São aceitas as notas de qualquer edição do Enem a partir de 2009.

2.2.2 A Nota da Redação (Processo Seletivo ENEM), de caráter eliminatório, para todos os candidatos, independentemente de sua opção de Curso, sendo o seu valor mínimo fixado em 400 (quatrocentos) pontos.

2.3 Face à apuração dos resultados dos Processos de Seleção serem procedidas com a utilização de tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs), não é concedida vista de provas nem recontagem de pontos.

2.4 O Processo de Seleção, previsto neste Edital, será realizado respeitando-se o número total de vagas de cada curso para o período letivo indicado conforme quadro de vagas. Na eventualidade da existência de vagas remanescentes, após a data estipulada para o término do processo, o UNIABEU continuará a realizar, diariamente, o vestibular *online*, via internet, pautado no quadro de vagas estipulados pela COMSE.

2.5 Nenhuma turma dos diversos cursos oferecidos pelo UNIABEU neste Processo de Seleção funcionará com menos de 40 (quarenta) alunos matriculados, não constituindo direito à matrícula a reserva de vaga caso a turma não seja formada.

2.6 O candidato que, em consequência de deficiências físicas ou doenças crônicas, necessitar de atendimento diferenciado para seu bom desempenho acadêmico, é obrigado a informar tais fatos, no ato da inscrição, ficando ciente de que seu pedido de matrícula caso seja selecionado, será submetido ao parecer do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NACIN).

2.7 O presente edital dá provimento a forma de ingresso e poderá ser alterado sua forma de execução em razão de caso fortuito ou força maior, bem como em decorrência de epidemias e/ou pandemia e enquanto essas perdurarem em consonância com a legislação em vigor.

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 O Processo Seletivo *Online*/nota do ENEM para o UNIABEU – Campus Belford Roxo será realizado conforme quadro a seguir:

Período	Dia da Semana	Prova	Tempo para realização
De 23/10/2026 a 12/02/2027	Domingo a domingo	Redação	Até 24 horas após a inscrição

Obtendo aprovação, o interessado poderá realizar sua matrícula a partir do dia 26/10/2026 para ingresso no 1º semestre de 2027 conforme calendário acadêmico.

4. DA MATRÍCULA – EFETIVAÇÃO, PERÍODO E DOCUMENTAÇÃO

4.1 As matrículas serão efetuadas de modo **on line** ou diretamente no campus do UNIABEU escolhido pelo candidato no momento de sua inscrição.

4.2 O período para efetivação da matrícula será entre os dias 26 de outubro de 2026 até 15 de fevereiro de 2027.

4.3 Para efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá entregar os seguintes documentos relacionados abaixo, via WhatsApp (21) 98196-1094, pelo Portal do Candidato no site www.uniabeu.edu.br ou no próprio campus do UNIABEU, escolhido pelo candidato, realizar o pagamento da primeira parcela e a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

DOCUMENTOS
✓ CPF(os menores de 18 anos deverão trazer o responsável para a assinatura do contrato, com entrega da cópia do CPF de ambos)
✓ Carteira de identidade (dentro da validade) com nome descrito no RG (de acordo com os dados constantes do Registro Civil);
✓ Título de eleitor e prova de estar em dia com suas obrigações eleitorais;
✓ Certificado de reservista / prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino
✓ Registro Civil (Nascimento/ Casamento/ Registro Social);
✓ Comprovante de Residência recente (água, luz, telefone, extratos bancários ou de cartão de crédito tão somente a parte que contiver os dados atualizados de endereço);
✓ Histórico escolar completo do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente
✓ Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente
✓ Cópia da publicação do Diário Oficial (concluintes do estado do Rio de Janeiro entre 1982 até 2015), correspondente a conclusão do Ensino Médio
✓ Boletim do exame nacional do Ensino Médio - ENEM, caso o candidato opte pelo seu aproveitamento ao invés da realização do vestibular
✓ Para o curso de Educação Física o candidato deverá trazer atestado médico, comprovando sua aptidão para a prática de atividade física.

4.4 O candidato com curso equivalente ao Ensino Médio realizado no exterior deverá ter os estudos convalidados junto à Diretoria de Ensino de sua região, devendo apresentar: **original legalizado pelo Consulado Brasileiro** no país de origem e **tradução oficial**. Neste caso, no ato da matrícula, o candidato apresentará **Declaração de Equivalência de Estudos realizados no exterior**, expedida pela Secretaria de Educação, Diretoria de Ensino ou outro órgão competente, com publicação em Diário Oficial ou protocolo expedido pelo órgão competente.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O candidato que praticar qualquer ato de improbidade ou má fé, durante a realização da prova, será excluído do Processo Seletivo, perdendo todos os direitos inerentes ao Processo.

5.1 Será desclassificado do processo seletivo o candidato que obtiver resultado inferior à 40 pontos na Redação ou constatação de plágio.

5.1 A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação das normas estabelecidas por este Edital.

5.1 A data prevista para o INÍCIO DAS AULAS obedecerá ao calendário acadêmico de 2027.1.

5.1 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela COMISSÃO DE SELEÇÃO DO UNIABEU.

Belford Roxo, RJ, 23 de setembro de 2026.

Bruno Garcia Reis de Mello
Presidente - COMSE